

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

## EDITAL Nº 5/2025

João Hugo da Conceição Silvestre, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, TORNA PÚBLICO que no próximo dia 23 de setembro de 2025, pelas 21:00 horas, se realiza, na delegação da União de Freguesias em Santo Estêvão, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

## Período de antes da ordem do dia:

- 1 Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do art.º 25º do Regimento da Assembleia.
- 2 Assuntos de interesse geral para a Autarquia/Freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 24.º do Regimento.

## Ordem do dia:

Ponto nº1 – Votação da ata da Assembleia anterior;

**Ponto nº2** – Apreciação da Informação escrita do Presidente da União de Freguesias acerca da atividade desta e da Situação Financeira da Freguesia, conforme (alínea e) do nº 2 do art.º. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto nº3 - Aprovação e votação da 2ª Revisão ao Orçamento 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia,

ditake

João Hugo da Conceição Silvestre